



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

O Secretário de Educação do Município de Pacujá vem manifestar a intenção de Revogação do Processo Administrativo nº. **1410.01/2022**, que consubstancia o **TOMADA DE PREÇOS Nº 1410.01/2022**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA ESCOLA FRANCISCO JOAQUIM CORDEIRO, NA LOCALIDADE DE BATOQUE NO MUNICIPIO DE PACUJA - CE**, conforme anexos.

Alguns são os motivos ensejadores da Revogação manifestada, senão vejamos:

I) Verificou-se a necessidade da reformulação do quadro técnico para continuação do objeto licitado, Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela;

Ressaltamos que as devidas análises serão iniciadas de imediato para a mais breve conclusão e após a tramitação legal do processo de revogação, procedermos inclusive nova licitação para o objeto em questão.

Desta forma, entendemos presentes as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1410.01/2022**, manifestando-se a intenção de revogação já explícita.

No que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determina-se a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Ao Setor competente para publicação deste despacho.

Pacujá/CE, 03 de Novembro de 2022.

BRENO DE ABREU LOPES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO